

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 20.0.000017743-2  
**INTERESSADO** Comarca de Ananás  
**ASSUNTO** Fornecimento de água potável

**Despacho Nº 63355 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG****Senhor Presidente**

Trata-se de solicitação de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto o fornecimento de água potável à Comarca de Ananás, localidade onde o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAAE detém exclusividade para a prestação dos serviços.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Asjuadmdg (evento 3413535), e, comprovada a reserva orçamentária (evento 3410054), no exercício das atribuições conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário n.º 99/2013, publicado no Diário de Justiça n.º 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do *caput* do art. 25 do Estatuto Licitatório, visando à contratação em referência, pelo valor mensal estimado em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), oportunidade em que **APROVO** a minuta contratual acostada no evento 3393494, observadas as ressalvas contidas no evento 3413535.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação do ato de inexigibilidade de licitação e sua publicação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 29/10/2020, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3413707** e o código CRC **DE4B12BA**.